

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 2021.

O vereador que este subscreve na configuração regimental e, assim com fulcro na no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Pedido de Providências: Que seja criada uma farmácia 24 (vinte e quatro) horas no município, onde trará dignidade aos munícipes, Cabe ressaltar que também poderão retirar os medicamentos desde o horário comercial e também no período transacional, sendo um antônimo do horário comercial.

Justificativa:

Por muita das vezes as pessoas que trabalham acabam buscando um atendimento medico no seu contra turno de trabalho, desta forma pensando nessas pessoas que não podem buscar atendimentos e medicamentos no horário comercial, peço que faça a criação da farmácia 24 (vinte e quatro) horas para atender toda a população do nosso município.

Ante ao exposto, que esse pedido servirá para toda a população, pois se um pai e/ou uma mãe não puder sair do seu serviço para buscar um medicamento para seu filho (a), existe uma criança desamparada. A demais restam explicito, que se um filho não puder buscar o medicamento para o seu pai e/ou mãe, sendo idosos, teremos idosos desamparados. Destarte que servirá e ajudará muito a população de Santa Fé.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providências buscando melhoria e dignidade para a população de Santa Fé, assim para atender os anseios populacionais e, acima de tudo cooperar com o as necessidades presente em nossa Cidade.

Plenário Vereador Firmino de Souza, dia 23 de Abril de 2021.

Autor:



Vereador Rubinho Silva.

**RUA PONTA GROSSA, Nº 504 –
32471574 – CEP 86770-00**

Número: 139 Data: 23/04/2021 Hora: 16:20:53
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA
Assunto: 306 Criação Farmácia 24 horas
Compl.: Pedido de providência